



ORDEM INTERNA OI-DG 05-2019
20 de maio de 2019

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2019/2º Semestre, da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília – FPMB, para a admissão de candidatos por transferência externa e portadores de Diploma de Graduação.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA – FPMB, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL

**PROCESSO SELETIVO 2019/2º SEMESTRE DA
FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA – FPMB**

**PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E
PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1** A Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo 2019/2º Semestre para admissão de candidatos por transferência externa e portadores de Diploma de Graduação em cursos superiores reconhecidos pelo MEC, estarão abertas no período de **20/05/2019 a 05/08/2019** e **serão realizadas pelo site brasilia.mackenzie.br**, conforme Cronograma indicado no Item 2.
- 1.2** Para realizar a inscrição *on-line* no site **brasilia.mackenzie.br** o candidato deverá digitalizar, exclusivamente em formato PDF, e anexar obrigatoriamente os documentos pessoais mencionados no item 5 deste Edital.
- 1.3** A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se ao direito de solicitar, caso necessário, a apresentação dos documentos originais.
- 1.4** A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no site **brasilia.mackenzie.br** no ato da inscrição, não podendo o candidato(a) alegar desconhecimento de tais normas e instruções.
- 1.5** No ato da inscrição o candidato indicará sua pretensão de curso e turno de frequência às aulas, não sendo permitida qualquer alteração após à inscrição.
- 1.6** Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIRETORIA GERAL

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Processo Seletivo 2019.2 Semestre da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília seguirá o Cronograma apresentado no Quadro 1 a seguir:

QUADRO 1 – CRONOGRAMA	
1ª CHAMADA	
20/05 a 28/06/19	Período de inscrição e apresentação dos documentos a ser realizado <i>on-line</i> pelo site: brasil.mackenzie.br (*)
27/05 a 05/07, de 2ª a 6ª feira, às 19h	Período de realização da Prova de Redação.
03/06 a 10/07/2019	Período de matrícula a ser realizada <i>on-line</i> pelo site: brasil.mackenzie.br (*)
2ª CHAMADA	
29/06 a 05/08/19	Período de inscrição e apresentação dos documentos a ser realizado <i>on-line</i> pelo site: brasil.mackenzie.br (*)
01/07 a 06/08, às 19h	Período de realização da Prova de Redação.
02/07 a 08/08/2019	Período de matrícula a ser realizada <i>on-line</i> pelo site: brasil.mackenzie.br (*)

(*) Caso o candidato tenha alguma dificuldade para realizar sua inscrição ou matrícula *on-line*, poderá buscar auxílio na Secretaria Acadêmica da FPMB (localizada à SGAS, Lote 8, Conjunto A, Bloco 1, Asa Sul), no horário das 9 às 12h e das 14 às 21h, ou pelo telefone 3521.9300.

3. DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

3.1 O Processo Seletivo 2019.2 Semestre da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília será realizado para o provimento de vagas disponíveis nos Quadros 2 e 3, destinadas aos candidatos oriundos de Instituições de Educação Superior credenciadas pelo MEC.

3.2 As vagas em concurso neste Edital, em número de 90, estão distribuídas pelos cursos e turnos, conforme quadro abaixo:

QUADRO 2 – CURSOS/TURNOS/VAGAS/DURAÇÃO			
TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (semestres)
Direito	Matutino	15	10
	Noturno	15	10
Administração	Noturno	15	08



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIRETORIA GERAL

QUADRO 3 – CURSOS/TURNOS/VAGAS/DURAÇÃO PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO			
CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (semestres)
Direito	Matutino	15	10
	Noturno	15	10
Administração	Noturno	15	08

Observação: O número de vagas mencionado nos Quadros 2 e 3 corresponde a 50% do total das vagas autorizadas pelo MEC, sendo as demais destinadas aos ingressantes pela nota de desempenho no ENEM.

3.3 Todos os cursos da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília são autorizados na forma da lei, conforme a Portaria/MEC Nº 757 de 30 de novembro de 2016, para o curso de Administração e a Portaria/MEC Nº 254 de 12 de abril de 2018, para o curso de Direito.

3.4 A Matriz Curricular e as informações referentes aos cursos oferecidos estão disponíveis no site brasil.mackenzie.br

3.5 Turmas especiais, para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais diferentes dos da oferta do curso com, inclusive, possibilidade de aulas aos sábados, nos períodos matutino ou vespertino.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será realizado em 2 (duas) etapas de seleção, onde a 1ª Etapa compreende a inscrição e a análise de documentos acadêmicos do candidato mencionado no item 5 e a 2ª Etapa compreende a realização de uma redação com características apresentadas no item 7 deste Edital.

5. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIA PARA ANÁLISE – 1ª ETAPA

5.1 Para o cumprimento da 1ª etapa do Processo Seletivo, que compreende a inscrição e a análise de documento acadêmico, o candidato proveniente de outra Instituição de Educação Superior ou seu representante legal deverá digitalizar (em formato PDF) e anexar, obrigatoriamente, no site brasil.mackenzie.br, o Histórico Acadêmico da instituição onde estava matriculado.

5.2 Para os candidatos portadores de Diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC, os documentos a serem anexados serão o Diploma e o Histórico Acadêmico da instituição onde concluiu sua graduação.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA – 2ª ETAPA

6.1 Para cumprir a 2ª Etapa do Processo Seletivo o candidato fará uma Prova de Redação que será realizada no *campus* da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, localizada na SGAS 906, Lote 8, Conjunto A, Bloco 1, Asa Sul, no período previsto no Cronograma (item 2).



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA

DIRETORIA GERAL

- 6.2 Para a realização da Prova de Redação o candidato fará o agendamento da mesma, para um dos dias previstos no item 2 (Cronograma), pelo e-mail secretaria.bsb@mackenzie.br ou pelo telefone **(61) 3521.9331** no horário das **9 às 12h** e das **14 às 21h**.
- 6.3 O candidato que não comparecer na data agendada para a realização da Prova de Redação estabelecida no item 6.2, poderá reagendá-la até o final do período previsto no item 2.
- 6.4 Os candidatos deverão comparecer com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado para o início da prova, que terá duração de até 2 (duas) horas.
- 6.5 A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência, no site brasil.mackenzie.br
- 6.6 O candidato deverá ingressar na sala que lhe for indicada portando, unicamente, objetos de uso pessoal indispensáveis e, obrigatoriamente, **um dos documentos oficiais de identificação** abaixo, sendo **original**:
- a) Carteira de Identidade;
 - b) Carteira Nacional de Habilitação;
 - c) Carteira Profissional;
 - d) Passaporte brasileiro.
- 6.7 Ao início das provas o candidato receberá o material a ser utilizado durante as mesmas, devendo observar que:
- a) a prova será realizada em uma folha própria;
 - b) deverá escrever seu número de inscrição na Folha de Redação;
 - c) o início da prova somente poderá ser realizado após a autorização dos fiscais de sala;
 - d) ao final da prova, todo o material recebido no início da mesma deverá ser devolvido aos fiscais de sala.
- 6.8 A permanência mínima do candidato na sala de prova é de 45 (quarenta e cinco) minutos.
- 6.9 É vedado ao candidato portar, durante a prova, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- 6.10 É vedada a entrada, no *campus* da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, de candidatos portando qualquer tipo de arma. Os casos específicos que gozam de amparo legal de acordo com a legislação vigente, deverão ser comunicados impreterivelmente até um dia útil antes do encerramento do período de inscrições definido pelo cronograma deste processo seletivo, para que as providências cabíveis possam ser tomadas.
- 6.11 Para efeito da realização das provas, candidatos com condições especiais físicas/sensoriais, deverão encaminhar à Secretaria Acadêmica, por meio do endereço eletrônico secretaria.bsb@mackenzie.br, impreterivelmente até um dia útil antes do encerramento do período de inscrições definido pelo Cronograma deste processo seletivo (item 2), laudo emitido por especialista, que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, contemplada no Decreto 3.298, de 20/12/1999, bem como as condições solicitadas para a realização das provas.
- 6.12 Não será permitido fumar na sala de prova, conforme Lei Distrital Nº 4.307, de 04/02/2009.



7 DAS PROVAS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- 7.1 O objetivo da Prova de Redação, no universo acadêmico, é avaliar a capacidade de o candidato expressar seu pensamento por escrito, utilizando-se da norma culta da Língua Portuguesa e obedecendo a certos parâmetros inerentes a cada gênero textual. Isso significa avaliar as habilidades de ler e interpretar dados do enunciado, relacioná-los logicamente, sintetizá-los e/ou posicionar-se frente a eles.
- 7.2 Para atribuição da nota, a Banca avaliará:
- a) a adequação temática e discursiva;
 - b) a estética (legibilidade, alinhamento, asseio, recuo de parágrafo);
 - c) a expressão (utilização da norma culta da Língua Portuguesa);
 - d) a organização (unidade, coesão, coerência, concisão, clareza);
 - e) o conteúdo (argumentação pertinente e significativa, criticidade).
- 7.3 A Banca atribuirá nota zero às Provas de Redação que:
- a) fugirem à proposta temática e/ou discursiva;
 - b) forem consideradas ilegíveis;
 - c) forem estruturadas em verso ou em código alheio à Língua Portuguesa;
 - d) apresentarem acentuada desestruturação e/ou divagação no desenvolvimento das ideias.

8. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 8.1 A aprovação dos candidatos será apurada pelo resultado da Prova de Redação realizada pela Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, com notas de 0 (zero) até 10 (dez), associada a análise da documentação entregue de acordo com o item 5 deste Edital.
- 8.2 Será considerado reprovado o candidato que:
- a) não apresentar, de acordo com as datas estabelecidas no Cronograma deste Edital, os documentos solicitados no item 5 deste Edital.
 - b) faltar no dia da prova;
 - c) obtiver nota zero na Prova de Redação;
 - d) tiver sido aprovado em mais de 75% (setenta e cinco) da carga horária total do curso constante do currículo de sua instituição de origem, excluída a carga horária referente às atividades complementares.
- 8.3 As vagas disponíveis neste Edital (item 3) serão preenchidas de acordo com a data de realização das Provas de Redação e a aprovação dos candidatos.
- 8.4 Não haverá vista ou revisão de prova, em nenhuma hipótese.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 9.1 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão convocados, por e-mail, para a realização da matrícula conforme previsto no Cronograma (item 2).



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA

DIRETORIA GERAL

9.2 A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília somente considerará oficial e válido os Editais e as relações de candidatos aprovados e convocados para matrícula que forem divulgados no seu site brasilia.mackenzie.br

9.3 Serão automaticamente eliminados deste Processo Seletivo os candidatos que não efetivarem a matrícula de acordo com o período de realização mencionado no Item 2 deste Edital.

10. DA MATRÍCULA INICIAL

10.1 É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido aprovado e convocado neste Processo Seletivo, na opção de curso e turno selecionada no ato da inscrição, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

10.2 A matrícula inicial será realizada *on-line*, no site brasilia.mackenzie.br, no período definido conforme o item 2 deste Edital.

Observação: Caso o candidato tenha alguma dificuldade para realizar sua matrícula, poderá buscar auxílio na Secretaria Acadêmica da FPMB (localizada à SGAS, Lote 8, Conjunto A, Bloco 1, Asa Sul), no horário das 9 às 12h e das 14 às 21h, ou pelo telefone 3521.9300.

10.3 Para matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar (em formato PDF) e anexar obrigatoriamente, no site brasilia.mackenzie.br, cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio, para o caso de transferência externa;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, para o caso de transferência externa;
- c) Cédula de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF), quando não constar no RG do candidato;
- e) 1 (uma) foto 3x4, recente.

Observações:

- Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome (falta de acento, til, c-cedilha, etc), deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.
- No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.
- É de total responsabilidade do candidato ou de seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em data anterior à sua matrícula inicial. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como nulo será todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.

10.4 A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se ao direito de solicitar, caso julgue necessário, a apresentação de documento original.

10.5 **O não encaminhamento de qualquer dos documentos citados na alínea 10.3 nos prazos estabelecidos, enseja a não aceitação da matrícula inicial.**

10.6 O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao Regimento Geral da Faculdade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro e demais normativas vigentes.



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA

DIRETORIA GERAL

- 10.7** A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 5 (cinco) anos.
- 10.8** O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.
- 10.9** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente.
- 10.10** No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no Cronograma do item 2 deste Edital, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*. **O não pagamento implica automaticamente no cancelamento da referida matrícula.**
- 10.11** A entrega dos documentos e o pagamento da matrícula configuram a aceitação da matrícula no semestre para o qual foi designado.
- 10.12** Caso o aluno calouro queira solicitar o cancelamento da sua matrícula, o mesmo terá direito à restituição do valor pago, desde que RIGOROSAMENTE respeitadas as orientações abaixo apresentadas. **Ressalta-se que o não atendimento às orientações, implica na perda do direito à devolução do valor pago no ato da matrícula.**
- O candidato aprovado e convocado que efetivar o pagamento da matrícula e desejar solicitar o seu cancelamento, **terá até 5 (cinco) dias corridos após a data da matrícula para fazê-lo** e, assim, garantir o direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, correspondente à primeira parcela da semestralidade.
 - **O pedido da restituição deverá ser formalizado pessoalmente na Secretaria Acadêmica da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília**, localizada no SGAS 906, Lote 8, Conjunto A Bloco 1, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70.390.060, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h e das 19 às 21h.
 - **A ausência do pedido formal de cancelamento de matrícula inicial por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente no endereço acima citado.**

11. DA DISPENSA E APROVEITAMENTO DE CONTEÚDOS

- 11.1** Para a dispensa e aproveitamento de conteúdos cursados em outra Instituição de Educação Superior, o candidato deverá protocolar junto à Secretaria Acadêmica do Mackenzie seu requerimento juntamente com o Histórico Acadêmico (contendo a carga horária completa e as notas de aproveitamento) e o Conteúdo Programático dos componentes curriculares em que foi aprovado.
- 11.2** Os pedidos de dispensa e aproveitamento serão analisados rigorosamente sob os aspectos dos conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias, sendo que, eventualmente,



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIRETORIA GERAL

o candidato à vaga sofrerá um acréscimo no tempo de integralização do curso pretendido, a depender dos resultados obtidos.

11.3 Dependendo da matriz curricular oferecida na instituição de origem, os alunos terão de frequentar a partir da 1ª etapa do curso para o qual foram aprovados neste Processo Seletivo, ou seja, passarão a cursar os componentes curriculares referentes ao 1º semestre.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Em atendimento à legislação vigente nesta data, a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, ouvido o Conselho Acadêmico da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília.

Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília

20 de maio de 2019

149º Ano da Fundação

Prof. Walter Eustáquio Ribeiro

Diretor Geral